



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.223, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.070.000,00 (DOIS MILHÕES, SETENTA MIL REAIS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 2.070.000,00 (dois milhões, setenta mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.451.0703.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
754	Recursos de Operações de Crédito	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006221 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.312,66
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.451.0703.2082	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS PÚBLICAS	
754	Recursos de Operações de Crédito	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006220 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.504.687,34
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	2.700.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 2.070.000,00 (dois milhões, setenta mil reais)**.

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL DO BANCO DO BRASIL S.A, PVL 02.000683/2024-61



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.131 de 11 de outubro de 2023 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de maio de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em: 28 de maio de 2024

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento.